**TERMO DE COMPROMISSO**

**PESSOA FÍSICA**

Venho através deste Termo de Compromisso, confirmar solicitação de Registro Profissional junto ao CRA-PI, e assumo para com esse órgão de Fiscalização Profissional o seguinte compromisso:

1. Estou requerendo meu registro profissional através da certidão/declaração de conclusão de curso, expedida por instituição de ensino superior. E que, por isso, receberei a Carteira de Identidade Profissional com validade de 2 (dois) anos.
2. Até o prazo previsto acima, deverei requerer a substituição da Carteira de Identidade Profissional com prazo de validade, mediante apresentação do diploma e do comprovante de pagamento da taxa de substituição da Carteira. O valor da taxa estará prevista em Resolução vigente. A CIP Definitiva será concedida a profissionais em dias com o CRA-PI.
3. O prazo de validade da Carteira de Identidade Profissional informado no item 1, se refere à CIP física, não diz respeito ao Registro Profissional, que é definitivo.
4. Comunicar de imediato ao CRA-PI toda e qualquer mudança do meu endereço residencial, profissional e eletrônico.

Formandos num prazo de 60 dias corridos da colação de grau terão a primeira anuidade isenta. Caso o ultimo dia seja feriado ou fim de semana, tal pagamento deverá ser efetivado no dia útil antes do final do prazo dos 60 dias.

Estou ciente que a data da minha colação de grau foi dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e que o prazo final para receber o benefício da isenção da primeira anuidade é dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Estou ciente que o andamento deste processo depende da apresentação do comprovante de pagamento número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O Registro Profissional em CRA gera obrigatoriedade do pagamento de anuidade, que é um tributo a ser recolhido anualmente até 31 de março de cada exercício.

Declaro estar ciente de que é o registro no CRA-PI que permite o pleno exercício da profissão com todos os direitos e obrigações: pagamento da anuidade; comparecimento às eleições do Conselho e cumprimentos da ética profissional.

Declaro ainda, estar informado de que o não exercício da profissão, desemprego ou a concessão de aposentadoria, não me isentam dos compromissos ora assumidos. Portanto, não poderei deixar de pagar as anuidades, preciso antes contatar o CRA-PI para cumprir os procedimentos legais que me desdobrem destes compromissos.

Estou ciente que a Inadimplência caracteriza exercício ilegal da profissão, e qualquer renegociação deverá seguir a Resolução vigente.

Ocorrendo indeferimento do pedido de registro, a taxa de expedição da CIP e a respectiva anuidade deverão ser restituídas, a requerimento da parte interessada.

TERESINA, (PI), \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente